



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240423000120

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação identificada pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga, especificamente para o distrito de Sítio Araras, zona rural do município, fundamenta-se na urgente demanda por melhorias nas infraestruturas de lazer e de práticas esportivas ao ar livre, visando promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população local. A previsão de instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos em uma praça pública busca atender a uma lacuna existente na oferta de espaços adequados e seguros para tais atividades, sobretudo em uma região caracterizada pelo seu aspecto rural e pela consequente escassez de tais facilidades.

O projeto visa atender de forma direta uma estimativa de 500 a 700 usuários, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, fomentando a inclusão social e o acesso democrático ao lazer e ao esporte. Ademais, é fundamental ressaltar que o incremento na infraestrutura de lazer e esporte está alinhado aos esforços do município em combater o sedentarismo e proporcionar uma melhoria significativa na saúde pública, diminuindo os riscos de doenças crônicas não transmissíveis, que são diretamente impactadas pelo estilo de vida sedentário.

A efetivação desta contratação, portanto, não se restringe apenas ao aspecto físico de instalar equipamentos ou brinquedos; reflete uma política pública abrangente de desenvolvimento social, saúde e bem-estar, que reconhece o esporte e o lazer como direitos fundamentais e ferramentas de transformação social. Esta iniciativa visa também promover a integração comunitária no distrito de Sítio Araras, fortalecendo os laços sociais e incentivando práticas que valorizam o espaço público como um território de convivência e de promoção de saúde.

Portanto, a contratação é essencial para o atendimento da necessidade pública de proporcionar infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e de lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população e para a construção de um ambiente mais saudável, seguro e inclusivo para todos os habitantes do distrito de Sítio Araras, atendendo assim aos objetivos de desenvolvimento sustentável e de promoção da saúde pública delineados no planejamento estratégico municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra Estrutura	MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é um elemento fundamental para garantir a adequada seleção da solução que atenderá ao interesse público. É imperativo que tais requisitos sejam definidos meticulosamente, assegurando-se de que sejam suficientes para permitir a escolha da melhor solução, ao passo que observam critérios de sustentabilidade, conformidades com legislações e regulamentações específicas aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta abordagem visa não apenas o atendimento da demanda imediata, mas também a promoção do desenvolvimento sustentável a longo prazo, equilibrando as necessidades econômicas, sociais e ambientais da comunidade e do ambiente.

- **Requisitos Gerais:** A solução adotada deverá se mostrar eficaz, segura e acessível para todos os usuários, incluindo crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Será necessária a inclusão de equipamentos modernos, duráveis e de fácil manutenção, que permitam a prática variada de exercícios físicos ao ar livre, bem como a instalação de brinquedos que promovam a interatividade e o desenvolvimento infantil.
- **Requisitos Legais:** A contratação deverá estar em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normativas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas à acessibilidade em espaços de lazer, segurança de equipamentos de ginástica ao ar livre e instalações de brinquedos em áreas públicas.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Os materiais empregados tanto na fabricação dos equipamentos de ginástica quanto dos brinquedos deverão ser ecologicamente sustentáveis, preferencialmente recicláveis e comprovadamente duráveis, para minimizar o impacto ambiental. Deve-se priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas produções.
- **Requisitos da Contratação:** Deverá ser observado o cumprimento das normas de instalação, manutenção periódica dos equipamentos e brinquedos instalados, garantindo a segurança e a integridade dos usuários. A solução escolhida deve também contemplar a fácil acessibilidade, a inclusão social, e a oferta de condições apropriadas para o pleno uso pelos moradores do município de Ipaporanga e visitantes da região.

Para atender à necessidade especificada de promover saúde, lazer e bem-estar à comunidade do distrito de Sitio Araras, os requisitos essenciais incluem a instalação de equipamentos de ginástica e brinquedos que cumpram rigorosos critérios de segurança, durabilidade, e que sejam inclusivos para todas as faixas etárias e habilidades. Deve-se evitar a especificação excessiva que possa limitar a competitividade sem justificativa técnica, mantendo o foco na qualidade, na funcionalidade e na sustentabilidade dos bens e serviços a serem contratados, garantindo assim, o melhor resultado para a administração pública e para a comunidade.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos equipamentos para a prática de exercícios físicos e dos brinquedos para a praça no distrito de Sitio Araras, foram consideradas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e órgãos públicos:





- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta opção envolve a negociação direta entre o órgão público e o fornecedor dos equipamentos e brinquedos, permitindo uma comunicação mais direta e possivelmente negociações de preços baseadas nas quantidades e especificações desejadas.
- **Contratação através de terceirização:** Nesta solução, um terceiro, geralmente uma empresa especializada na implantação e gestão de academias ao ar livre e áreas de lazer, assume integralmente a responsabilidade pela entrega e manutenção dos equipamentos, oferecendo um serviço completo que inclui desde o planejamento até a instalação e manutenção periódica dos equipamentos e brinquedos.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem-se aqui modalidades como o aluguel de equipamentos, contratações compartilhadas com outros municípios ou órgãos para obtenção de melhores preços e termos, além de parcerias público-privadas para o desenvolvimento e manutenção das áreas de lazer.

Após análise das opções de contratação e das necessidades específicas para a instalação dos equipamentos para a prática de exercícios físicos e dos brinquedos na praça no distrito de Sitio Araras, conclui-se que a **contratação direta com o fornecedor** é a solução mais adequada. Esta alternativa oferece maior controle sobre a qualidade dos equipamentos, a conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, além de permitir uma negociação direta que pode resultar em melhores preços e condições de pagamento. A contratação direta também facilita a gestão do contrato, visto que a Prefeitura de Ipaporanga terá uma relação direta com o fornecedor para quaisquer questões relativas à garantia, manutenção ou substituição de equipamentos defeituosos.

Além disso, considerando a especificidade da localização (zona rural) e a necessidade de inclusão social e acessibilidade, é importante que a escolha do fornecedor e dos equipamentos seja feita com atenção especial aos detalhes técnicos, visando a durabilidade e a adequação dos equipamentos ao ambiente e ao uso público intensivo. A contratação direta possibilita essa verificação detalhada, assegurando que os benefícios esperados para a população local sejam plenamente alcançados.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para aquisição e instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos para uma praça no distrito de Sítio Araras, no município de Ipaporanga-CE, considera uma análise criteriosa do que está disponível no mercado, seguindo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e, sobretudo, o atendimento ao interesse público conforme estabelece a Lei 14.133/2021. Este projeto visa não só a implementação de infraestrutura de lazer e saúde para a comunidade local mas também promover inclusão social e acessibilidade, elementos fundamentais na concepção de espaços públicos destinados ao uso comum.

Em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/2021, que destaca a observância dos princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, a escolha pela instalação desta infraestrutura no distrito de Sítio Araras baseia-se em uma abordagem integrada que considera não apenas a aquisição de equipamentos, mas também a sua efetiva implementação, manutenção e utilização pelo público. Isso reflete um comprometimento com a economicidade do processo e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando não só a viabilidade técnica e





econômica da contratação mas também sua sustentabilidade a longo prazo.

A opção pela solução proposta baseia-se no estudo técnico preliminar, conforme o inciso I do § 1º do art. 18 desta lei, onde se evidencia o problema a ser resolvido e a melhor solução para atendê-lo, demonstrando a viabilidade e adequação do projeto. Dentre as alternativas consideradas, esta solução mostrou-se mais adequada, pois combina a necessidade de promover atividades físicas e de lazer com a importância de se criar espaços inclusivos e seguros para todas as faixas etárias e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O levantamento de mercado, apoiado pelo inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, revelou a disponibilidade de equipamentos e brinquedos que atendem às normativas técnicas de acessibilidade e segurança, essenciais para a conformidade do projeto. Esta escolha está alinhada às diretrizes nacionais para espaços de recreação infantil e instalação de academias ao ar livre, proporcionando um ambiente apropriado para o desenvolvimento social, físico e psicológico dos usuários.

A análise detalhada e a escolha consciente da solução demonstram a busca pela otimização dos recursos públicos, pela promoção de bem-estar coletivo e pelo cumprimento das exigências legais, princípios estes fundados na Lei 14.133/2021. Assim, conclui-se que a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar não apenas atende às necessidades da população do distrito de Sítio Araras mas também representa a opção mais eficiente e adequada disponível no mercado, em estreita conformidade com os requisitos legais e os objetivos prioritários da Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: MULTIEXERCITADOR CONJUGADO SEIS FUNÇÕES, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI			
2	Aparelho , acessório - acondicionamento físico	1,000	Unidade
Especificação: Fabricado com tubos de aço carbono de 4" x 3 mm; 3" 1½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1"x 1,50 mm; 3/4" x 1,20 mm. Barras chatas de 3/16" x 1" 14. Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1" 1¼ e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço treilado de 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de 3" 1½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 3 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			
3	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: ESQUI INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI			
4	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade
Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 14 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	Aparelho ginástica	1,000	Unidade
Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1%" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, Chapas dobradas a frio com matriz, · Pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, Parafuso 1½ x1" zincado com porca autotravante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação, Solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo. Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			
6	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI			
7	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI			
8	Aparelho ginástica	1,000	Unidade
Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			
9	Brinquedo em geral	2,000	Unidade
Especificação: Assento e figura em forma de animal em polietileno de 9mm de espessura com proteção UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção UV. 02 suporte para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV. 01 mola de caminhão com 20mm de espessura e 450x200mm. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Cores: Várias e Variáveis. Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas. Tratamento antiferrugem.			
10	Gangorra - brinquedo	1,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em eucalipto tratado e autoclavado diâmetro de 10 a 12mm; 02 assentos confeccionados em tábuas maçaranduba de 0,20x0,30m, espessura mínima de 3cm, com bordas arredondadas; 02 apoios de mãos em tubos galvanizados de 1" com pintura automotiva cor verde; Dimensões (cxlxa): (2,75m a 2,85m) x (0,60m a 0,80m) x (0,65m a 0,75m); Instalação e montagem no local; Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem; Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios; Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis;			
11	Balanço infantil	1,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em madeira ecológica secção 9x9cm. Rolamentos em ferro galvanizado a fogo. Cadeiras em borracha vulcanizada e com reforço em alumínio no interior. Correntes de 8mm galvanizadas. Dimensões (CxL): (4,20 m a 1,80 m).			
12	Brinquedo em geral	1,000	Unidade
Especificação: Instalação e montagem no local; Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem; Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios; Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis; Todos os componentes em madeira deverão ter acabamento em stain preservativo 3 demãos;			
13	Revestimento piso	75,000	Metro Quadrado
Especificação: Piso de borracha square kids 1,00 x 1,00m x 40mm; Proteção para playgrounds, áreas de lazer, atividades com crianças. Segue rigorosamente as obrigações da abnt para segurança de playgrounds.			
14	Placa	1,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 2030 mm/ Largura: 77mm/ Profundidade: 840 mm/ Peso: 20 kg/ Área: 0,06 m². Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade	5.857,18	5.857,18
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: MULTIEXERCITADOR CONJUGADO SEIS FUNÇÕES, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
2	Aparelho , acessório - acondicionamento físico	1,000	Unidade	4.328,01	4.328,01
Especificação: Fabricado com tubos de aço carbono de 4" x 3 mm; 3" 1½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1"x 1,50 mm; 34 x 1,20 mm. Barras chatas de 3/16" x 1" 14. Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1" 1¼ e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço treilado de 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de 3" 1½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 3 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
3	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade	2.443,84	2.443,84
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: ESQUI INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
4	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade	2.413,70	2.413,70
Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 14 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
5	Aparelho ginástica	1,000	Unidade	2.202,50	2.202,50
Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treilado para montagem do equipamento, Chapas dobradas a frio com matriz, . Pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, Parafuso 1½ x1" zincado com porca autotravante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação, Solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo. Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
6	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade	2.336,82	2.336,82
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	1,000	Unidade	2.283,06	2.283,06
Especificação: APARELHO , EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
8	Aparelho ginástica	1,000	Unidade	4.579,25	4.579,25
Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
9	Brinquedo em geral	2,000	Unidade	2.713,98	5.427,96
Especificação: Assento e figura em forma de animal em polietileno de 9mm de espessura com proteção UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção UV. 02 suporte para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV. 01 mola de caminhão com 20mm de espessura e 450x200mm. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Cores: Várias e Variáveis. Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas. Tratamento antiferrugem.					
10	Gangorra - brinquedo	1,000	Unidade	991,65	991,65
Especificação: Confeccionada em eucalipto tratado e autoclavado diâmetro de 10 a 12mm; 02 assentos confeccionados em tábuas maçanduba de 0,20x0,30m, espessura mínima de 3cm, com bordas arredondadas; 02 apoios de mãos em tubos galvanizados de 1" com pintura automotiva cor verde; Dimensões (cxlxa): (2,75m a 2,85m) x (0,60m a 0,80m) x (0,65m a 0,75m); Instalação e montagem no local; Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem; Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios; Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis;					
11	Balanço infantil	1,000	Unidade	8.141,95	8.141,95
Especificação: Confeccionado em madeira ecológica secção 9x9cm. Rolamentos em ferro galvanizado a fogo. Cadeiras em borracha vulcanizada e com reforço em alumínio no interior. Correntes de 8mm galvanizadas. Dimensões (CxL): (4,20 m a 1,80 m).					
12	Brinquedo em geral	1,000	Unidade	16.757,80	16.757,80
Especificação: Instalação e montagem no local; Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem; Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios; Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis; Todos os componentes em madeira deverão ter acabamento em stain preservativo 3 demãos;					
13	Revestimento piso	75,000	Metro Quadrado	229,64	17.223,00
Especificação: Piso de borracha square kids 1,00 x 1,00m x 40mm; Proteção para playgrounds, áreas de lazer, atividades com crianças. Segue rigorosamente as obrigações da abnt para segurança de playgrounds.					
14	Placa	1,000	Unidade	2.537,13	2.537,13
Especificação: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 2030 mm/ Largura: 77mm/ Profundidade: 840 mm/ Peso: 20 kg/ Área: 0,06 m². Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 77.523,85 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)





8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma análise detalhada, tendo em vista as orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto da contratação para a aquisição e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre e brinquedos para praça no distrito de Sítio Araras. Esta decisão é sustentada por diversos fatores avaliados durante o processo de estudo técnico:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível, permitindo seções distintas para equipamentos de ginástica e para brinquedos de praça, sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados esperados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica confirmou que a divisão do objeto em lotes é viável, mantendo a qualidade dos equipamentos e a eficácia do projeto. Esta divisão permite atender as necessidades específicas de cada área da praça, maximizando a utilização e o aproveitamento pelo público.
- **Economia de Escala:** Estudou-se o impacto do parcelamento sobre a economia de escala, concluindo-se que a divisão em lotes não resultará em aumento proporcional dos custos. Pelo contrário, a competitividade gerada pela possibilidade de participação de mais fornecedores pode levar à redução dos preços.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento favorece significativamente um ambiente de maior competitividade. Permite que fornecedores de menor porte, que não conseguiriam suprir a demanda total, participem da licitação, otimizando o aproveitamento do mercado e estimulando a economia local.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Justifica-se pelo entendimento de que esta abordagem não acarretará prejuízos. Ao invés, potencializa os resultados pretendidos, pela adaptação localizada de oferta de equipamentos e pelo engajamento de um número maior de fornecedores, promovendo inclusão econômica e desenvolvimento regional.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento também é embasada em uma análise do mercado, que indica ser essa a prática mais alinhada às dinâmicas atuais do setor, maximizando as vantagens competitivas e assegurando a obtenção de custos vantajosos para a Administração Pública.
- **Consideração de Lotes:** Em função das aquisições envolverem volumes consideráveis e distintas especificações técnicas, optou-se pela divisão em lotes, permitindo que diversos fornecedores possam concorrer, sem que isso implique perdas na economia de escala ou eficiência do processo.

A decisão pelo parcelamento considera, portanto, não apenas a potencialização da eficiência administrativa e econômica, mas também o impacto positivo sobre a competitividade e o desenvolvimento local sustentável, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição e instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos, bem como de brinquedos para uma praça de brinquedos, localizados no distrito de Sítio Araras, zona rural, no município de Ipaporanga-CE, está em pleno





alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o determinado exercício financeiro. A contratação planejada foi cuidadosamente pensada para atender às necessidades específicas da população, refletindo um processo deliberativo que visa à melhoria da qualidade de vida dos habitantes, promovendo saúde, lazer e inclusão social.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual demonstra a previsão e a intencionalidade da gestão municipal em promover infraestrutura de lazer e saúde pública como uma prioridade, estando, portanto, em consonância com os objetivos estratégicos de desenvolvimento do município. A execução deste processo de contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios de eficiência, eficácia e economicidade, além de garantir a observância ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, conforme exigido pelo Art. 18, § 1º, inciso II, da referida Lei.

A alinhamento com o Plano de Contratações Anual não apenas reforça o compromisso da administração pública com a transparência e o planejamento estratégico, mas também assegura que as contratações realizadas contribuam para os objetivos de longo prazo da comunidade de Ipaporanga, otimizando a aplicação de recursos públicos e impulsionando o desenvolvimento sustentável local. Desse modo, a contratação proposta está diretamente relacionada aos esforços para aumentar a acessibilidade aos espaços de exercício e recreação, visando impactar positivamente sobre a saúde da população e a coesão da comunidade do distrito de Sitio Araras.

10. Resultados pretendidos

A implementação do projeto para a aquisição e instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos para uma praça no distrito de Sítio Araras, em Ipaporanga-CE, visa alcançar resultados que transcendem a simples execução física dessa instalação. Embasado na Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, espera-se não apenas a adequação à legislação vigente, mas também a promoção de práticas inovadoras, sustentáveis e que gerem valor para a sociedade.

Conforme destacado no art. 5º da Lei 14.133/2021, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, guiam a execução deste projeto, com o objetivo de assegurar:

- **Economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos:** Alcançar o melhor uso dos recursos disponibilizados para o projeto, garantindo instalações duradouras, de manutenção e custos operacionais reduzidos, embasados na análise de viabilidade prevista no art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.
- **Promoção da saúde e bem-estar da comunidade:** Aumentar a qualidade de vida da população local, proporcionando espaços adequados e seguros para práticas de exercícios físicos e lazer, alinhados à visão de atender ao interesse público (art. 18, § 1º, inciso I).
- **Inclusão social e acessibilidade:** Assegurar que as instalações sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de sua condição física, promovendo a inclusão, conforme a abordagem sobre os requisitos de contratação (art. 18, § 1º, inciso III).
- **Desenvolvimento sustentável:** Implementar práticas que observem a sustentabilidade econômica, ambiental e social, conforme o princípio do





desenvolvimento nacional sustentável preconizado no art. 5º da Lei 14.133/2021, tendo especial atenção aos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, inciso XII).

- **Geração de conhecimento e engajamento comunitário:** Estimular a participação comunitária no uso e na manutenção desses espaços, promovendo a educação para a saúde e o bem-estar, além de envolver a comunidade na gestão do espaço público, conforme é incentivado pela Lei.

Esses resultados pretendidos giram em torno do compromisso com a lei, a sociedade e o meio ambiente, demonstrando o alinhamento do projeto aos objetivos da Lei 14.133/2021, que visam promover licitações e contratos administrativos que reflitam os melhores interesses da população e o desenvolvimento sustentável do município de Ipaporanga-CE.

11. Providências a serem adotadas

Para a implementação efetiva do projeto de aquisição e instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos para a brinquedoteca ao ar livre no distrito de Sítio Araras, zona rural do município de Ipaporanga-Ce, uma série de providências administrativas, técnicas e operacionais precisa ser adotada, conforme delineado no estudo técnico preliminar e alinhado à Lei nº 14.133/2021. Estas providências garantirão a realização eficiente do projeto, observando o interesse público e a consecução dos objetivos almejados.

- **Seleção de Fornecedores:** Realizar processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para selecionar fornecedores que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **Avaliação Técnica:** Constituir uma comissão de avaliação técnica para inspecionar os equipamentos e brinquedos propostos pelos licitantes, garantindo sua conformidade com as normativas de segurança e acessibilidade, conforme a legislação vigente e boas práticas de mercado.
- **Capacitação de Equipes:** Providenciar a capacitação da equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, conforme determina o art. 7º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que possuam os conhecimentos necessários para o acompanhamento da execução contratual, inspeção de qualidade e segurança dos equipamentos instalados.
- **Gestão de Riscos:** Desenvolver e implementar um plano de gestão de riscos, identificando, avaliando e estabelecendo medidas de mitigação para riscos potenciais que podem afetar o sucesso do projeto.
- **Manutenção Preventiva:** Elaborar um plano de manutenção preventiva para os equipamentos e brinquedos instalados, incluindo procedimentos de inspeção, frequência de manutenções e responsabilidades, para garantir a longevidade e a segurança dos mesmos.
- **Engajamento Comunitário:** Promover reuniões com a comunidade local para comunicar o início do projeto, seus benefícios e coletar feedbacks que possam ser incorporados ao planejamento da instalação dos equipamentos e brinquedos.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para acompanhar o uso, a satisfação do usuário e o impacto social do projeto, ajustando as operações conforme necessário para maximizar o benefício público.
- **Divulgação do Projeto:** Desenvolver uma estratégia de comunicação para divulgar





o projeto e suas fases de implementação, utilizando-se de canais de comunicação locais, com o intuito de promover a utilização dos espaços pela população do distrito de Sítio Araras.

Estas providências deverão ser adotadas de forma coordenada e sequencial, assegurando alinhamento ao planejamento estratégico, eficiência na aplicação dos recursos e efetividade na entrega dos resultados propostos ao bem-estar e ao desenvolvimento social da comunidade de Sítio Araras.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para o processo administrativo número 0000520240423000120, que tem como objeto a aquisição com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos para uma praça de brinquedos no distrito de Sítio Araras, zona rural, no município de Ipaporanga-CE, está fundamentada nas especificidades do projeto, bem como nos princípios e disposições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-a realizar licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. Nesse sentido, considerando as particularidades do projeto em questão, que envolve tanto a aquisição quanto a instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre e brinquedos para uma praça, identifica-se a necessidade de uma contratação específica que aborde não apenas o fornecimento dos bens, mas também a execução de serviços associados à sua instalação e adequação ao ambiente de instalação, que possui suas peculiaridades inerentes à zona rural e às necessidades específicas da população local.

Além disso, o Art. 85 da mesma lei destaca que a Administração pode contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos requisitos específicos, como a existência de projeto padronizado e a necessidade permanente ou frequente do serviço a ser contratado. A natureza do projeto para o distrito de Sítio Araras não se enquadra plenamente nesses requisitos, dada a singularidade das demandas e a não recorrência do serviço de instalação dos equipamentos e brinquedos, o que ratifica a escolha por não adotar o sistema de registro de preços.

Ademais, a estimativa de usuários beneficiados e as especificidades dos brinquedos e equipamentos, assim como as adequações necessárias para atender requisitos de segurança e acessibilidade, implicam uma contratação mais detalhada e focada, que possa garantir um atendimento específico e otimizado às necessidades do projeto, o que poderia não ser plenamente satisfeito mediante o uso do sistema de registro de preços.

Por fim, a conformidade com o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, sobre o planejamento de compras e a observância das condições específicas de aquisição e execução, reforça a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços. O projeto requer uma abordagem customizada que considere a integralidade dos serviços — desde o fornecimento até a instalação dos equipamentos e brinquedos —, alinhando-se, assim, aos melhores interesses da comunidade local e aos objetivos da administração pública na promoção de saúde, lazer e inclusão social.





13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, especificamente, a participação de empresas na forma de consórcio em processos de licitação e contratação pública é permitida sob certas condições expressamente definidas pela legislação (art. 15). No entanto, para o caso específico deste processo de aquisição com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos para uma praça no distrito de Sitio Araras, município de Ipaporanga-Ce, adotamos a postura de vedação à participação de empresas sob a forma de consórcio, com base em uma análise criteriosa que levou em consideração diversos fatores relevantes e fundamentados na jurisprudência da Lei 14.133/2021.

A decisão de vedar a participação de consórcios neste processo licitatório está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade (art. 5º), considerando que:

- A natureza do objeto desta contratação, que envolve a aquisição e instalação de equipamentos de exercícios físicos e brinquedos, demanda uma gestão simplificada e diretamente focada, reduzindo os riscos operacionais e administrativos que poderiam ser potencializados pela divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas.
- A escala da contratação e os requisitos específicos de localização e operação não justificam a necessidade de se recorrer a um consórcio de empresas para atender à demanda, considerando a capacidade do mercado local e regional de fornecer os serviços e produtos necessários dentro do escopo projetado.
- O art. 15 da Lei 14.133/2021, ao passo que permite a formação de consórcios, também possibilita à Administração a aplicação de critérios que visem à maior eficiência e menor complexidade na gestão contratual. Dessa forma, a vedação aos consórcios objetiva assegurar uma gestão mais ágil e focada, em consonância com os melhores interesses públicos.
- Considera-se também a redução do potencial de litígios decorrentes de inexecução contratual, uma vez que relações contratuais com uma única entidade jurídica tendem a ser mais facilmente gerenciáveis e fiscalizáveis em comparação com contratos envolvendo consórcios, nos quais a atribuição de responsabilidades pode se tornar mais complexa.

Ademais, as peculiaridades do objeto contratual demandam atenção particular à qualidade dos produtos e serviços, à velocidade de implementação e à capacidade de resposta rápida a eventuais demandas de manutenção e ajustes. Assim sendo, a Administração opta por simplificar os canais de comunicação e responsabilidade administrativa por meio da seleção de fornecedores únicos para cada lote de serviço.

Diante disso, esta decisão está embasada na busca pela otimização dos processos e recursos envolvidos, além de uma maior efetividade na fiscalização e seguimento dos requisitos contratuais estabelecidos, conforme o interesse público envolvido e alinhado às diretrizes de planejamento, transparência e eficiência determinadas pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessário avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes da implementação e operação da academia ao ar livre e da praça de brinquedos no distrito de Sítio Araras, bem como





estabelecer medidas mitigadoras eficazes para tais impactos. A seguir, apresentam-se os possíveis impactos identificados, assim como as ações propostas para sua mitigação:

- **Desmatamento e Alteração da Cobertura Vegetal:** A instalação dos equipamentos pode levar à remoção de vegetação. Como medida mitigadora, propõe-se a realização de um plano de compensação florestal, com o plantio de espécies nativas, em quantidade e qualidade superiores às removidas.
- **Perturbação da Fauna Local:** A execução das obras e o aumento da circulação de pessoas podem perturbar a fauna local. Será realizado um estudo de impacto ambiental para identificar espécies sensíveis e definir períodos de interrupção das atividades que coincidam com fases críticas de reprodução ou migração.
- **Erosão e Assoreamento:** A intervenção no terreno pode aumentar os riscos de erosão e assoreamento em áreas adjacentes, especialmente em períodos chuvosos. Como prevenção, todas as áreas desnudas serão rapidamente revegetadas ou cobertas, e serão construídas valas de contenção e drenagem adequadas.
- **Poluição Sonora:** O aumento do fluxo de pessoas e atividades pode elevar os níveis de ruído na região, afetando a população local e a fauna. Para mitigar esse impacto, propõe-se a instalação dos equipamentos mais ruidosos longe das áreas residenciais e a utilização de materiais com propriedades de absorção sonora.
- **Geração de Resíduos:** As atividades de instalação e manutenção dos equipamentos e brinquedos gerarão resíduos sólidos. Será implementado um plano de gestão de resíduos sólidos, que incluirá a coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada dos resíduos gerados, conforme legislação vigente.
- **Consumo de Água e Energia:** A operação da academia ao ar livre e da praça de brinquedos pode levar a um aumento do consumo de água e energia. Para minimizar esses impactos, as instalações serão projetadas seguindo os princípios de eficiência energética, e será estimulado o uso de fontes renováveis de energia. Além disso, sistemas de captação de água da chuva serão instalados para uso não potável.

Essas medidas mitigadoras deverão ser revisadas e ajustadas conforme necessário, durante a execução do projeto e sua operação, para assegurar a minimização dos impactos ambientais. A adoção dessas práticas demonstra o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental, alinhado aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente o do desenvolvimento nacional sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise metódica do Estudo Técnico Preliminar proposto para a aquisição com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos e de brinquedos para uma brinquedo praça no distrito de Sítio Araras, zona rural, no município de Ipaporanga-CE, observando as diretrizes da Lei nº 14.133 de abril de 2021, conclui-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação planejada. Este posicionamento está fundamentado nos seguintes aspectos da referida lei:

- **Atendimento ao interesse público e eficácia na gestão dos recursos:** Conforme o art. 5º, a aplicação da lei observa os princípios da eficiência e do interesse público, promovendo a utilização eficaz dos recursos. A implementação dos equipamentos





e brinquedos, conforme planejado, tem o potencial discernível de promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social no município de Ipaporanga, alinhando-se com esses princípios.

- **Contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável:** De acordo com o art. 11, IV, a contratação incentiva o desenvolvimento nacional sustentável. Pela instalação de equipamentos ao ar livre, busca-se a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, contribuindo concomitantemente para o desenvolvimento social e econômico da região. Este projeto também está alinhado com o princípio da economicidade e eficiência, garantindo a maximização do uso dos recursos públicos disponíveis.
- **Segurança jurídica e procedimento adequado:** Ao seguir os ditames do art. 12, garantindo um processo licitatório transparente, com documentos devidamente produzidos e assinados, assegura-se a segurança jurídica do processo. A rigorosa observância das formalidades legais confere à contratação proposta a legitimidade necessária, eliminando riscos legais potenciais e promovendo a confiança da comunidade na administração pública.
- **Compliance e boa execução contratual:** Aderindo ao art. 18, que destaca a importância da fase preparatória para a definição clara do objeto e dos requisitos da contratação, assegura-se que a aquisição dos equipamentos e brinquedos estará alinhada ao interesse público. A minuciosa preparação e planejamento evidenciam o compromisso da Administração em garantir que a execução contratual reflita eficácia, conformidade e atendimento aos objetivos públicos predefinidos.
- **Promoção de condições vantajosas para a Administração Pública:** Com base no art. 23, que enfatiza a necessidade de estimativa de preço compatível com o mercado, a condução da pesquisa de mercado e a definição do valor estimado da contratação confirmam a busca por condições economicamente vantajosas para a Administração, reafirmando a responsabilidade com a gestão financeira adequada dos recursos públicos.

Em suma, dado o alinhamento com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133 de abril de 2021, e considerando a relevância do projeto para a comunidade do distrito de Sítio Araras, zona rural do município de Ipaporanga-CE, confirma-se a viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Esta conclusão está embasada na análise criteriosa da legislação, da necessidade pública identificada, dos benefícios esperados para a comunidade e da observância dos procedimentos legais para contratações públicas, ratificando o compromisso com a transparência, a legalidade e a efetividade da ação governamental.

Ipaporanga / CE, 26 de abril de 2024

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

